FIDC PROVI ISA – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 36.335.619/0001-02

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Vert Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Vert Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
Data de Registro:	11/dez/21	**Custodiante:**	Vert Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários Ltda.
Classes:	Cota Única	**Agente de Cobrança:**	Provi Soluções e Serviços Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Decorridos 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 85,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo serão representados por CCBs emitidas pela Instituição Financeira Parceira, originados pela concessão de crédito aos Devedores; e Contratos de Ensino, originados pela prestação de serviços educacionais pelas Instituições de Ensino aos Devedores. Esses Direitos Creditórios são decorrentes do financiamento e deverão ser originados no segmento educacional, tais como programas de MBA, Pós-Graduação lato e stricto sensu, graduação, cursos profissionalizantes e técnicos, intercâmbios estudantis, treinamentos empresariais, palestras, dentre outros. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido não alocada em Direitos Creditórios Cedidos poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional pós fixados; (ii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais contratadas junto a Instituições Financeiras Autorizadas; (iii) certificados de depósito bancário, com liquidez diária, cuja rentabilidade seja vinculada à Taxa DI, emitidos por Instituições Financeiras Autorizadas, desde que não sejam subordinados ou vinculados nos termos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, do Conselho Monetário Nacional; e (iv) cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente nos ativos mencionados nas alíneas (i) a (iii) acima, inclusive administrados ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) tenham vínculo originário com serviços educacionais; (ii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo máximo de vencimento igual ou inferior a 8 anos, contados da data de primeira integralização das Cotas; e (iii) o PL poderá ser representado por Direitos Creditórios de uma mesma Instituição de Ensino pelos 10 primeiros meses de duração do Fundo, observado que, após este prazo, aplicar-se-á o disposto no Artigo 71 do Regulamento.
Condições de Endosso:	Com relação aos Direitos de Crédito Cedidos Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada e da Gestora e deverão ser observadas as seguintes Condições de Cessão: i) os Direitos Creditórios não poderão ser devidos por um mesmo Devedor que já tenha um Direito Creditório cedido ao Fundo; e ii) com relação a qualquer CCB, tenham sido emitidas até 1º de janeiro de 2021 (exclusive).
Benchmark:	Taxa CDI + 8,0% a.a.;
Subordinação:	Não há.;
Nº de cotistas (jun/25):	Subordinadas: 18;

Regulamento: 27/nov/2024

Rating

Classe	2T25 (atual)	1T25	4T24	Rating Inicial	Data da Atribuição
Cota Única	**brB-(sf)** Negativa	**brB(sf)** Negativa	**brB+(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável	28/jun/2022

Validade do Rating: 19/mai/2026

Analistas

Rony Sabino
Tel.: 55 11 3377 0707
rony.sabino @austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0707
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2025, rebaixou, de '**brB(sf)**'para '**brB-(sf)**', o rating das Cotas da Subclasse Única da Classe Única do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Provi Income Share Agreement Responsabilidade Limitada (FIDC Provi ISA / Fundo). A classificação tem perspectiva **negativa**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2025 (2T25), e o rebaixamento da classificação do rating foi diretamente determinado pela rentabilidade negativa das Cotas e, portanto, abaixo abaixo de seu *Benchmark* (Taxa CDI + 8,0% a.a.). Nos últimos 12 meses encerrados em jun/25, o FIDC Provi ISA acumulou rentabilidade negativa de 54,4%, enquanto o CDI apurado no mesmo período foi de 12,14%. Além do contínuo aumento da PDD.

A classificação continua apoiada nos fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A **perspectiva negativa** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo poderá ser rebaixada no curto prazo. Apesar desse viés, o rating poderá ser afirmado e ter sua perspectiva alterada para estável em caso de recuperação da rentabilidade das Cotas, algo tido como pouco provável diante da fase atual do Fundo.

ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	Mín. de 85,0% do PL	OK	OK	**OK**	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark – Cota Única	CDI + 8,0% a.a.	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

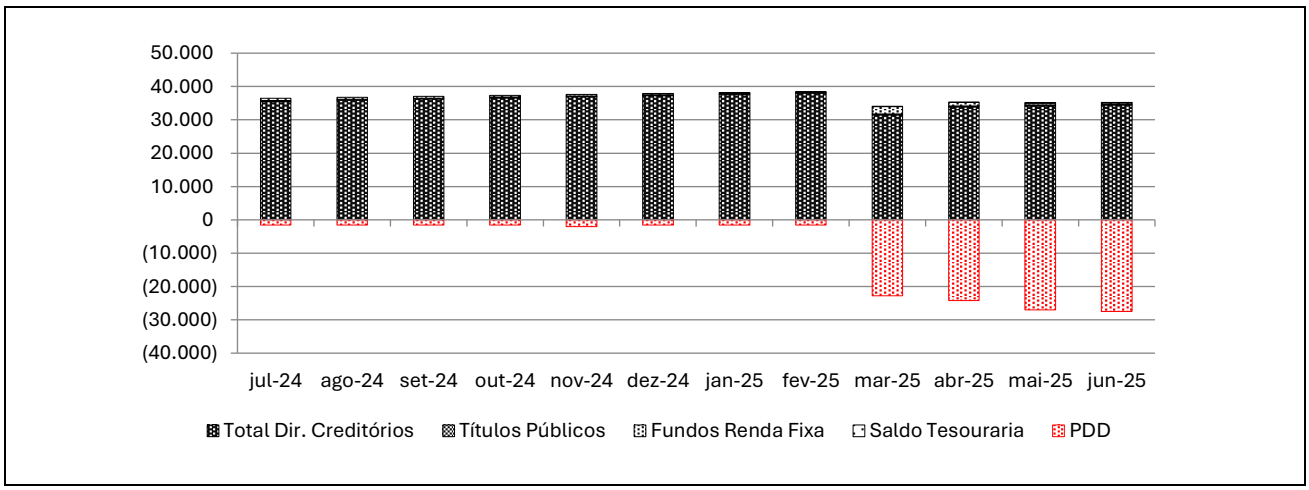
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	34.377	34.724	35.058	35.429	35.738	36.083	36.448	36.783	31.422	33.774	34.079	34.364
Créditos vencidos	1.176	1.176	1.176	1.176	1.176	1.176	1.176	1.176	70	70	70	70
Total Dir. Creditórios	**35.553**	**35.900**	**36.235**	**36.605**	**36.914**	**37.259**	**37.624**	**37.959**	**31.492**	**33.844**	**34.149**	**34.433**
Títulos Públicos	256	259	261	264	266	268	271	274	277	279	283	286
Fundos Renda Fixa	620	573	530	492	448	406	334	271	2.209	1.112	557	453
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	17
Total Geral da Carteira	**36.430**	**36.732**	**37.026**	**37.360**	**37.627**	**37.933**	**38.229**	**38.504**	**33.979**	**35.238**	**34.991**	**35.189**
PDD	-1.529	-1.534	-1.539	-1.545	-2.057	-1.588	-1.594	-1.571	-22.818	-24.260	-27.050	-27.507
PL	**28.419**	**28.713**	**28.998**	**29.324**	**29.087**	**29.858**	**30.154**	**30.453**	**11.300**	**10.928**	**7.930**	**7.664**

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	121,0%	120,9%	120,9%	120,8%	122,9%	120,8%	120,9%	120,8%	278,1%	309,1%	429,8%	448,4%
Créditos vencidos	4,1%	4,1%	4,1%	4,0%	4,0%	3,9%	3,9%	3,9%	0,6%	0,6%	0,9%	0,9%
Total Dir. Creditórios	**125,1%**	**125,0%**	**125,0%**	**124,8%**	**126,9%**	**124,8%**	**124,8%**	**124,6%**	**278,7%**	**309,7%**	**430,6%**	**449,3%**
Títulos Públicos	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	2,4%	2,6%	3,6%	3,7%
Fundos Renda Fixa	2,2%	2,0%	1,8%	1,7%	1,5%	1,4%	1,1%	0,9%	19,5%	10,2%	7,0%	5,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Total Geral da Carteira	**128,2%**	**127,9%**	**127,7%**	**127,4%**	**129,4%**	**127,0%**	**126,8%**	**126,4%**	**300,7%**	**322,5%**	**441,3%**	**459,1%**
PDD	-5,4%	-5,3%	-5,3%	-5,3%	-7,1%	-5,3%	-5,3%	-5,2%	-201,9%	-222,0%	-341,1%	-358,9%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

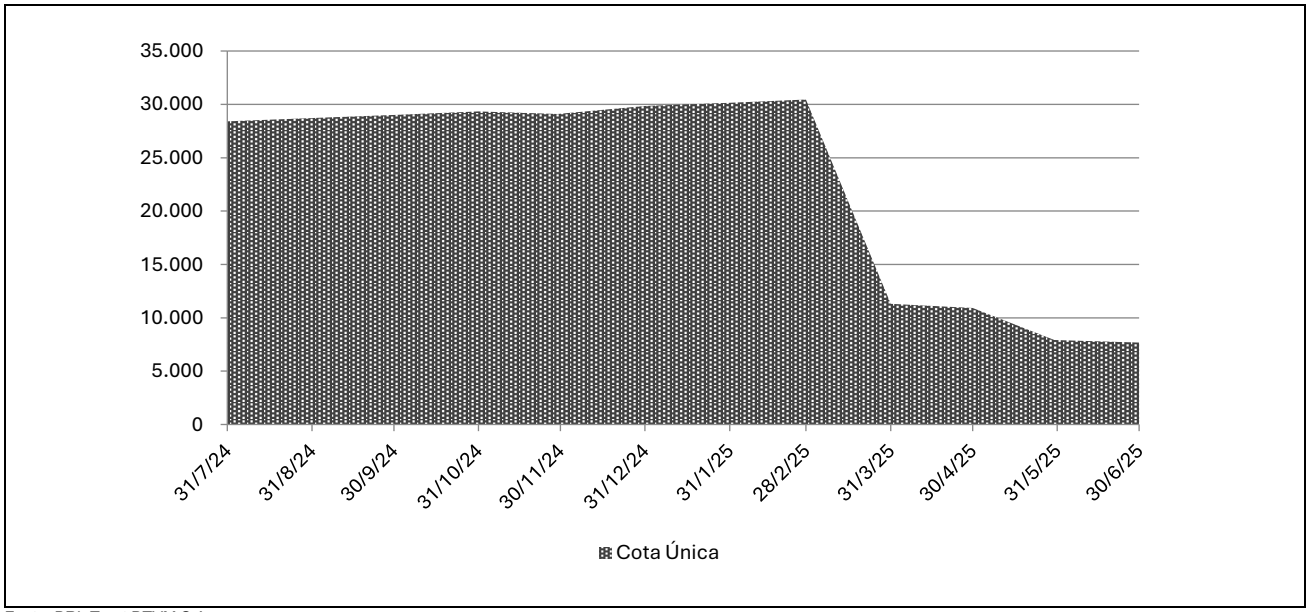


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL – Classe Única (R$ Mil)					
Data	Cota Única				PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/25	39.650	0	7.664	100,0%	7.664
30/5/25	39.650	0	7.930	100,0%	7.930
30/4/25	39.650	0	10.928	100,0%	10.928
31/3/25	39.650	0	11.300	100,0%	11.300
28/2/25	39.650	1	30.453	100,0%	30.453
31/1/25	39.650	1	30.154	100,0%	30.154
31/12/24	39.650	1	29.858	100,0%	29.858
29/11/24	39.650	1	29.087	100,0%	29.087
31/10/24	39.650	1	29.324	100,0%	29.324
30/9/24	39.650	1	28.998	100,0%	28.998
30/8/24	39.650	1	28.713	100,0%	28.713
31/7/24	39.650	1	28.419	100,0%	28.419

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

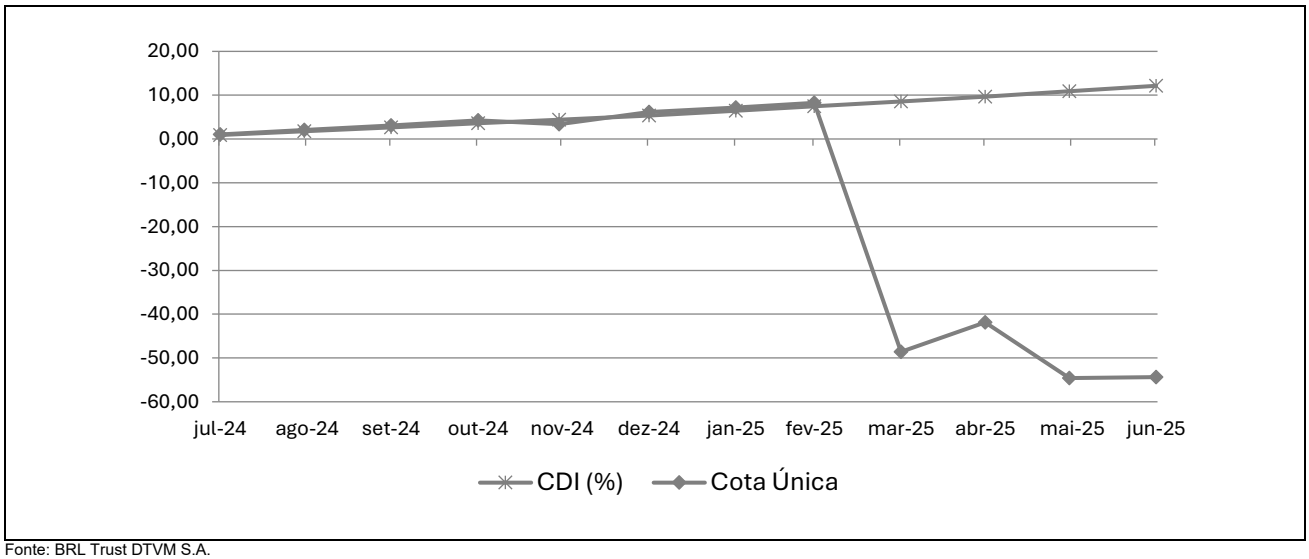


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Única		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	0,41	36,99	-54,40
mai-25	1,14	10,93	-21,87	-1.920,84	-54,58
abr-25	1,06	9,68	13,11	1.241,66	-41,87
mar-25	0,96	8,53	-52,52	-5.448,31	-48,61
fev-25	0,99	7,50	0,99	100,63	8,25
jan-25	1,01	6,45	0,99	98,05	7,19
dez-24	0,93	5,38	2,65	284,42	6,13
nov-24	0,79	4,41	-0,81	-101,79	3,39
out-24	0,93	3,58	1,12	121,12	4,24
set-24	0,84	2,63	0,99	119,00	3,08
ago-24	0,87	1,78	1,03	119,12	2,06
jul-24	0,91	0,91	1,02	112,33	1,02

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (% PL)



Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento das classificações de risco das Cotas Únicas do FIDC Provi ISA (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 02 de setembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250902-15.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Cédulas de Crédito Bancário.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating e para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento, ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de setembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**